

Via processo



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

**TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 362/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**REGISTRADO**

Termo nº 362/2018 Fls. 162  
Livro nº 02/2018 Em 08/11/18

*[Handwritten signature]*

**Isis Cunha e Silva**  
Jurídico / SASDH  
Contrato: 203/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 362/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) **AGUINALDO COTRIM BARBOSA**.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **AGUINALDO COTRIM BARBOSA**, brasileiro(a), nascido(a) em 27/11/1980, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 085.484.877-04, identidade nº 11.442.068-0 expedida pelo DETRAN - RJ, domiciliado(a) na Estrada Padre José Euger, nº 55 – Ititioca – Niterói – RJ., CEP: 24.315-010 e PIS/PASEP nº 13076385584 daqui por diante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 362/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Digitador** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente Contratação será pelo período de 15/10/2018 a 10/01/2019, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.



**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$5.535,72 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

**CLÁUSULA SEXTA:** A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

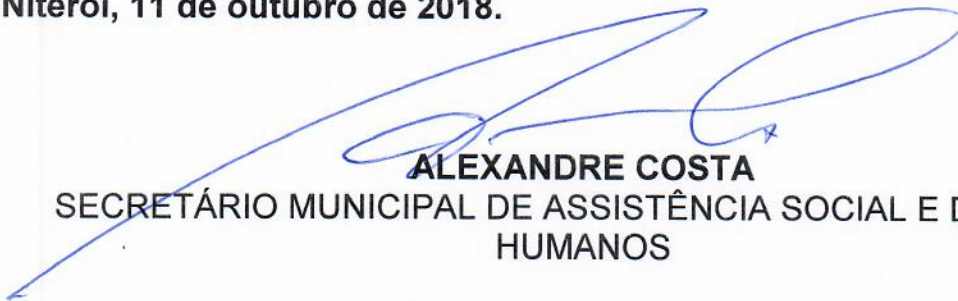
**CLÁUSULA OITAVA:** O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data,



e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

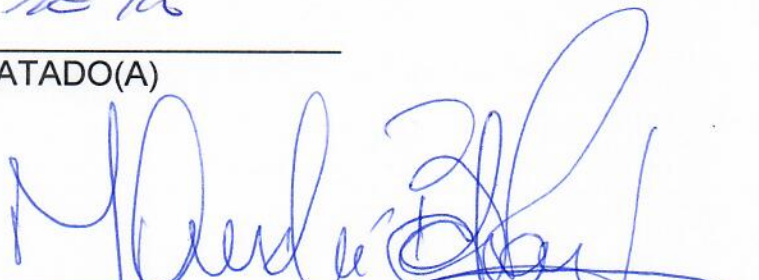
**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**Niterói, 11 de outubro de 2018.**

  
**ALEXANDRE COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

NOME DO ELEITOR  
**ACUINALDO COTRIM BARBOSA**

DATA DE NASCIMENTO: **27/11/1980**

Nº INSCRIÇÃO: **111941210308**

ZONA: **140**

SEÇÃO: **028**

MUNICÍPIO / UF: **NITERÓI / RJ**

DATA DE EMISSÃO: **07/12/1999**

JUIZ ELEITORAL  
*[Assinatura]*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DE TRAN - DIREÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0255  
 Palomar Direita

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: **111942-068-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **16/06/2009**

NOME: **ACUINALDO COTRIM BARBOSA**

FILIAÇÃO: **THEONILDO JOSE BARBOSA**

**NAZARETH PROSPERINA COTRIM**

NACIONALIDADE: **RIO DE JANEIRO**

DATA DE NASCIMENTO: **27/11/1980**

Nº INSC: **111942-068-068-028-140**

NITERÓI - RJ

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº de Inscrição: **085.484.877-04**

Nome: **ACUINALDO COTRIM BARBOSA**

AGDALDO COTRIM BARBOSA  
 EST PE JOSE EUGER,55  
 INHOCA  
 24315-010 NITEROI RJ

**Referência**  
 SETEMBRO /2018

**Telefone**  
 ( 21) 3503-0557

**Vencimento**  
 05/10/2018

**Total a pagar**  
 R\$ 156,15

**Resumo da sua fatura**

	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$</b>	<b>71,90</b>
	OI FIXO		36,56
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
	SERVICOS DIGITAIS		
	OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSUAIS		16,04
	<b>OI VELOX</b> .....	<b>R\$</b>	<b>85,94</b>
	OPERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA		85,94
	ASSINATURA VELOX		
	ATIVIDADES - BACKUP + EDCU		
	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-1,89</b>
	OUTROS VALORES		-1,89

Desde 06 de novembro de 2018 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9XXXX-XXXX.

Mais informações em [www.oi.com.br/9digito](http://www.oi.com.br/9digito).

**CÓDIGO MINHA OI**  
 122002901607

Ative o serviço **Minha OI**  
 Cadastre-se na Minha OI e consulte seu saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.



TELEFONIA MONTE LEGIT S/A  
 CNPJ: 03.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 31.800.459  
 RUA DO LAVRADIO, 71 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22250-070  
 MATRIZ CNPJ: 03.000.118/0001-75

AGDALDO COTRIM BARBOSA  
 TELEFONE/CONTRATO: 35030557 OI: 0 SU: 4  
 DATA DO SERVIÇO LOCAL: 05/10/18

**CÓDIGO MINHA OI**  
 122002901607  
[www.oi.com.br/MinhaOI](http://www.oi.com.br/MinhaOI)

Cadastre-se na Minha OI e consulte seu saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

8408400001-8 55150324020-8 9408400001-8 35030557041518-8  
 05/10/2018 05:10:00  
 NITEROI RJ

PAT: 000046665084  
 VENCIMENTO: 05/10/2018  
 VALOR A PAGAR: R\$ 156,15



COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

AGUINALDO COTRIM BARBOSA

Inscrição: 1119 4121 0302  
NASC: 27/11/XXXX ZONA: 0140 SEÇÃO: 0028

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÃO 2016 - 2º TURNO

AGUINALDO COTRIM BARBOSA

Inscrição: 1119 4121 0302  
NASC: 27/11/XXXX ZONA: 0140 SEÇÃO: 0028

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR  
CERTIFICADO DE DISPENSA  
DE INCORPORAÇÃO

2BCSM  
RA 02017 272290 0

NOME  
**AGUINALDO COTRIM BARBOSA**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

P A I: **THEONALDO JOSÉ BARBOSA**

M A E: **NAZARETH PROSPERINA COTRIM**

DATA NASC: **27/11/80** NATURALIDADE: **NITEROI-RJ**

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM **13/07/98**  
POR **Excesso de Contingente**  
**NITEROI-RJ, em 12/08/98**

*Guilherme Duarte Ferreira*  
COMANDANTE DO C. C. DE  
**Guilherme Duarte Ferreira 2º Ten DEL N.º DEL 68**

PIS

13076 385584 01